



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001035/2005-21, do Ministério da Justiça, resolve

#### CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 29 de setembro de 2005, à Doutora MARIA NUNES DA SILVA LISBOA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Brasília, 8 de novembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Márcio Thomaz Bastos*